

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fbmqemc8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2019 Indicação nº 3299/2019 Protocolo nº 6257/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, GILBERTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde, viabilizar recursos para atender demanda com a informatização do prontuário eletrônico no Centro de Especialidades Médicas Osvaldo Cruz (CEMOC) e da unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Primavera do Leste.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à(s) autoridade(s) supracitada(s), por meio do qual aponto e **INDICO** "viabilizar recursos para atender demanda com a informatização do prontuário eletrônico no Centro de Especialidades Médicas Osvaldo Cruz (CEMOC) e da unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Primavera do Leste".

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleito dos Vereadores, Carmem Betti Borges de Oliveira (PSC), Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT) e Juarez Faria Barbosa (PDT), que justificam que a informatização propiciará que os atendimentos cheguem à população com melhor qualidade possível e controle de gestão.

A Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira (PSC) informou aos atendimentos nestas unidades:

- Centro de Especialidades Médicas Osvaldo Cruz (CEMOC): média mensal de 9.900 consultas e 10.050 exames.
- Pronto Atendimento (UPA): média diária de 330 consultas e 350 exames.

Expõem com nobreza "que a Saúde Pública é um dos pilares da estrutura social da sociedade, e cumpre-nos informar que Primavera do Leste não atende somente seus munícipes, mas conta com a demanda da população de Poxoréo, Paranatinga e Santo Antônio do Leste, devendo ser depreendida maior atenção".

A instrumentalização destas entidades com serviço informatizado propiciará à clientela informações precisas



e aos servidores a celeridade para o registro de sua produção de forma mais eficiente, o que melhorará sobremaneira a eficácia no atendimento, podendo dar aos usuários informações sobre alimentação e atividade física (prática de educação em saúde-promoção da saúde), triagem, medicação, transmissão de informações referentes à saúde do paciente, e diversos outros apontamentos.

Aportam, com a proposta, projetos orçamentários para a UPA e CEMOC, cópias anexadas.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Julho de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual